



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio a Procedimentos Licitatórios - Pregão Eletrônico

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 527/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA, NO MÍNIMO, 38 PASSAGEIROS, PARA PARTICIPAÇÃO NA 25ª FEIRA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO E 14ª FEIRA LATINO AMERICANA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM SANTA MARIA/RS DURANTE O PERÍODO DE 10/07 A 15/07/2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018, às 10h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a revogação da licitação supra.

Estava marcada disputa do pregão, que seria realizada no dia 16/04/2018 às 09:30h, no entanto, o secretário da pasta solicitou via e-mail o cancelamento do referido pregão. Notou ainda o pregoeiro que já haviam propostas fechadas cadastradas na disputa eletrônica, e para não comprometer a isonomia da disputa, esta comissão decide por propor a REVOGAÇÃO desta licitação ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Autoridade Competente

GUILHERME ROMANO ALVES

Pregoeiro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS

Membro